



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

298

LEI Nº 2.241/05

240

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pelo prazo de 90 (noventa) dias, 66 (sessenta e seis) vigias com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

§ ÚNICO – A contratação a que se refere este artigo é destinada a proteção das repartições e próprios municipais nos seguintes órgãos e localidades:

LOCAIS	VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	10
DISTRITO DE ITAÚNAS	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E – TENDA CULTURAL	03
GABINETE DO PREFEITO – ARENA DE ESPORTES	03
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	03
NÚCLEO DE BRAÇO DO RIO – CASA DO CIDADÃO	02

Artigo 2º - Pela função constante desta Lei, o valor mensal a ser pago a cada vigia é de R\$ 260,00 (duzentos sessenta reais) acrescidos, quando for o caso, de adicional noturno.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta de recursos próprios nas dotações consignadas na Lei Orçamentária do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro p.passado.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

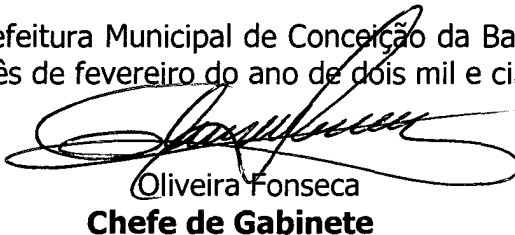


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.


Oliveira Fonseca
Chefe de Gabinete